



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro

Protocolo 1.296.832
14:50
Página 01

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Valide aqui
este documento

Párcia Testa Pereira
Oficial Substituta

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0193974-45

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matrícula
193.974

Ficha
01

Uberlândia - MG, 28 de dezembro de 2015

I M Ó V E I: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Tibery, na Avenida Austrália, nº 1.263, constituído de um prédio residencial, com a área construída de 194,25m², e o seu respectivo terreno composto pelos lotes nºs 19 e 19-A da quadra 111, medindo vinte (20,00) metros de frente e aos fundos, por trinta (30,00) metros de extensão dos lados, com a área de 600,00m², confrontando pela frente com a Avenida Austrália, pelo lado direito com o lote nº 18, pelos fundos com os lotes nºs 07 e 06A, e pelo lado esquerdo com o lote nº 20.

PROPRIETÁRIO: FERNANDO FERNANDES MIRANDA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI M-4.573.491-MG, CPF 652.396.286-53, residente e domiciliado nesta cidade.

Registros anteriores: Matrículas 46.971 e 46.972, Livro 2, ambas desta Serventia.

Emol.: R\$16,32, TFJ.: R\$5,13, Total: R\$21,45.

AV-1-193.974- Protocolo nº 469.649, em 11 de dezembro de 2015- A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 05/12/2015, que juntou projeto nº 9344/2015, aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano em 04/12/2015, para UNIFICAÇÃO dos imóveis de sua propriedade, conforme lhe faculta o artigo 235, Inciso II da Lei nº 6.015 de 31/12/73. Valor declarado para fins de cotação de emolumentos: R\$112.000,00. Emol.: R\$597,47, TFJ.: R\$277,62, Total: R\$875,09. Em 28/12/2015. Dou fé:

AV-2-193.974- Protocolo nº 480.826, em 07 de julho de 2016- A requerimento do proprietário, que juntou certidão de casamento expedida pela Escrevente do Serviço Registral das Pessoas Naturais, datada de 12/07/2016, com o nº de matrícula 0591960155 1992 2 00059 181 0027904 18, procede-se a esta averbação para constar que foi celebrado no dia 07/03/1992 o matrimônio de Fernando Fernandes Miranda e Vanusa Garcês Alves, sob o regime da comunhão parcial de bens, sendo que ela após o casamento passou a assinar "Vanusa Garcês Alves Miranda"; e de acordo com sentença do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, proferida em 30/06/2000, foi decretado o divórcio consensual do referido casal, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, Vanusa Garcês Alves. Emol.: R\$28,70, TFJ.: R\$9,02, Total: R\$37,72. Em 04/08/2016. Dou fé:

AV-3-193.974- Protocolo nº 480.826, em 07 de julho de 2016- A requerimento do proprietário, que juntou certidão nº 511, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, procede-se a esta averbação para constar que o número correto que identifica o prédio situado na Avenida Austrália, é o nº 1.289. Emol.: R\$14,35, TFJ.: R\$4,51, Total: R\$18,86. Em 04/08/2016. Dou fé:

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UECW-5K3QT-FY6XD-9UYVK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



COR

Valide aqui
este documento

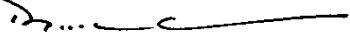
CNM: 032136.2.0193974-45

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-4-193.974- Protocolo nº 480.826, em 07 de julho de 2016- Nos termos do Instrumento particular de Financiamento com Constituição de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, datado de São Paulo, 30/06/2016, o devedor fiduciante FERNANDO FERNANDES MIRANDA, brasileiro, divorciado, que declara não manter união estável, nos termos da Lei 9.278/96, empresário, CI M-4.573.491-SSP/MG, CPF 652.396.286-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Austrália, 1.289, Tibery, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, Bela Vista, CNPJ 62.237.367/0001-80, com seu estatuto social consolidado, anexo à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2013, (NIRE 35300129288), representada, neste ato, por Ellen Cristina Zaccarezi Endler, CPF 157.605.628-78, e Amanda Souza Santos, CPF 403.042.188-12, conforme procuração lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do 32º Subdistrito, Capela do Socorro, São Paulo-SP, no livro nº 0701 às fls. 249, em 08/06/2016, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$416.229,47. PRAZO: 120 meses. Nº DE PARCELAS: 120 parcelas. DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PARCELA MENSAL: 30/07/2016. DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA MENSAL: 30/06/2026. TAXA ANUAL DE JUROS: efetiva- 17,500000% - nominal- 16,235667%. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA SAC. RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL: R\$45,38. ÍNDICE DE REAJUSTE MENSAL: IPCA. VALOR TOTAL DA 1ª PARCELA MENSAL: R\$567,81. VALOR TOTAL DA 2ª PARCELA MENSAL: R\$9.548,76. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$790.000,00 reajustado de acordo com cláusula 6.13 do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.596,86, TFI.: R\$884,75, Total: R\$2.481,61. Em 04/08/2016. Dou fé: 

AV-5-193.974- Protocolo nº 480.826, em 07 de julho de 2016- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Nos termos do instrumento particular, datado de São Paulo, 30/06/2016, Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, já qualificada, emitiu Cédula de Crédito Imobiliário, nº 10197300, Série 2016, sob a forma integral e escritural, de acordo com as normas previstas na Lei 10.931/04, lastreada pela alienação fiduciária objeto do R-4-193.974, acima, tendo como custodiante Banco Pan S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1374, 12º andar, Bela Vista, CNPJ 59.285.411/0001-13. Isento de emolumentos. Em 04/08/2016.

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UECW-5K3QT-FY6XD-9UYVK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0193974-45

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

193.974

Ficha

02

Uberlândia - MG, 04 de agosto de 2016

Dou fé:

AV-6-193.974- Protocolo nº 584.926, em 30 de julho de 2020- A requerimento do interessado, que juntou Certidão emitida pela Gerente de Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, Camila Carrijo Rodovalho Rodrigues Martins, em data de 22/06/2020, averba-se para constar a admissão do recebimento da Execução, distribuída sob o nº 5013204-56.2019.8.13.0702, no dia 24/05/2019, para a referida Vara, na qual figura como exequente- Banco Itaú Unibanco S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, e executados- Real Distribuidora de Carnes Ltda, CNPJ 21.465.927/0001-77, Valeria Miranda Fernandes, CPF 783.856.876-53, e Fernando Fernandes Miranda, CPF 652.396.286-53. Valor da causa: R\$1.130.878,78. Emol.: R\$17,69, TFEJ.: R\$5,56, Total: R\$23,25 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: DWR67338. Código de Segurança: 2004-0286-9232-0784. Em 17/08/2020.

Dou fé:

AV-7-193.974- Protocolo nº 588.759, em 17 de setembro de 2020- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202009.1714.01320092-IA-010, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 17/09/2020, emitida por Janayna Freitas Martins de Oliveira da 3ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00109727520185030103, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Fernando Fernandes Miranda, CPF 652.396.286-53, Cileide Miranda Fernandes, CPF 006.127.936-64 e Valeria Miranda Fernandes, CPF 783.856.876-53. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: EAU11174. Código de Segurança: 2404-4239-1581-6745. Em 08/10/2020. Dou fé:

AV-8-193.974- Protocolo nº 600.285, em 01 de fevereiro de 2021, reapresentado em 03/03/2021- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202101.2918.01470040-IA-110, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 29/01/2021, emitida por Alex Rodrigo de Andrade Rezende da 5ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00112975420185030134, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Fernando Fernandes Miranda, CPF 652.396.286-53, Real Distribuidora de Carnes Ltda (Frigorífico Real), CNPJ 21.465.927/0001-77, Cileide Miranda Fernandes, CPF 006.127.936-64 e Valeria Miranda Fernandes, CPF 783.856.876-53. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: EMF64093. Código de Segurança: 9858-1381-6146-7774. Em 17/03/2021. Dou fé:

R-9-193.974- Protocolo nº 604.701, em 31 de março de 2021- Nos termos da

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UECW-5K3QT-FY6XD-9UYVK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



cor

Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0193974-45

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

Yaini R. L. Aze
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

decisão do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Luís Eusébio Camuci, proferida em 15/03/2021, nos autos do processo nº 5029208-08.2018.8.13.0702 (PJe), da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente- Itaú Unibanco S.A. e executados- Real Distribuidora de Carnes Ltda, Valeria Miranda Fernandes e Fernando Fernandes Miranda, procede-se ao registro da **penhora** dos **direitos aquisitivos** do imóvel desta matrícula, pertencentes ao executado Fernando Fernandes Miranda. Data da última distribuição: 14/11/2018. Valor da causa: R\$466.400,87. Emol.: R\$51,69, TFE.: R\$16,08, ISSQN.: R\$0,98, Total: R\$68,75 - Qtd/Cod: 1/4527-8. Número do Selo: EOK40396. Código de Segurança: 8905-8914-9617-4550. Em 28/04/2021. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-10-193.974- Protocolo nº 607.338, em 30 de abril de 2021, reapresentado em 18/05/2021- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202104.3015.01604174-IA-590, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 30/04/2021, emitida pela 3ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00109325920195030103, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Fernando Fernandes Miranda, CPF 652.396.286-53, Cileide Miranda Fernandes, CPF 006.127.936-64 e Valeria Miranda Fernandes, CPF 783.856.876-53. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: EQN72313. Código de Segurança: 7170-2088-6116-4231. Em 01/06/2021. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-11-193.974- Protocolo nº 608.232, em 11 de maio de 2021- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202105.1114.01623080-IA-610, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 11/05/2021, emitida pela 6ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00108978320195030173, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Fernando Fernandes Miranda, CPF 652.396.286-53, Valéria Miranda Fernandes, CPF 783.856.876-53 e Cileide Miranda Fernandes, CPF 006.127.936-64. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: EQN79902. Código de Segurança: 2838-5632-9981-5608. Em 07/06/2021. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-12-193.974- Protocolo nº 610.496, em 08 de junho de 2021, reapresentado em 28/06/2021- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202106.0810.01664547-IA-940, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 08/06/2021, emitida pela 2ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00111082120195030044, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Fernando Fernandes Miranda, CPF 652.396.286-53, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod:

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UECW-5K3QT-FY6XD-9UYVK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na página 05



COR

Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0193974-45

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

193.974

Ficha

03

Yamir R. L. Aze
Uberlândia - MG, 02 de julho de 2021

1/4135-0-10. Número do Selo: ETP36413. Código de Segurança: 2965-0234-2171-3769. Em 02/07/2021. Dou fé: *Yamir R. L. Aze*

AV-13-193.974- Protocolo nº 607.358, em 03 de maio de 2021, reapresentado em 30/06/2021- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202105.0120.01607719-IA-470, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 01/05/2021, emitida pela 4ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00109273420195030104, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Fernando Fernandes Miranda*, CPF 652.396.286-53, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: ETP43306. Código de Segurança: 0924-1379-6917-8670. Em 07/07/2021. Dou fé: *Yamir R. L. Aze*

AV-14-193.974- Protocolo nº 619.564, em 01 de setembro de 2021- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202109.0109.01797324-IA-720, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 01/09/2021, emitida pela 3ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00111412820195030103, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Fernando Fernandes Miranda*, CPF 652.396.286-53, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: FAB95384. Código de Segurança: 2195-9286-6776-6304. Em 27/09/2021. Dou fé: *Yamir R. L. Aze*

AV-15-193.974- Protocolo nº 622.576, em 05 de outubro de 2021- A requerimento, acompanhado das cópias das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 28/06/2017, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs 550.628/17-4 e 550.627/17-0, em 12/12/2017, procede-se a esta averbação para constar que a credora fiduciária constante do R-4-193.974, desta matrícula, Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, foi incorporada pelo BANCO PAN S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, Bela Vista, CNPJ 59.285.411/0001-13, NIRE 35300012879. Valor para fins de cotação de emolumentos: R\$416.229,47. Emol.: R\$1.103,60, TFJ.: R\$611,50, ISSQN.: R\$20,82, Total: R\$1.735,92 - Qtd/Cod: 1/4175-6. Número do Selo: FCE24769. Código de Segurança: 3287-1930-0728-4158. Em 15/10/2021. Dou fé: *Yamir R. L. Aze*

AV-16-193.974- Protocolo nº 622.576, em 05 de outubro de 2021- Averba-se, nos termos da declaração da instituição custodiante Banco PAN S/A, datada de São Paulo, 12/07/2021, acompanhada do ofício CETIP/DIOPE/CCI - 00000005054/2021, datado de São Paulo, 25/06/2021, para constar que o

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UECW-5K3QT-FY6XD-9UYVK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



cor

Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0193974-45

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

custodiante declara que conhece que a CCI retro averbada sob o nº 5, foi registrada para negociação perante a B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão sob o nº 16F00257865, e que seu credor em 24/06/2021 é o BANCO PAN S/A, CNPJ 59.285.411/0001-13. Emol.: R\$18,80, TFJ.: R\$5,91, ISSQN.: R\$0,35, Total: R\$25,06 - Qtd/Cod: 1/4134-3. Número do Selo: FCE24769. Código de Segurança: 3287-1930-0728-4158. Em 15/10/2021. Dou fé: *[assinatura]*

AV-17-193.974- Protocolo nº 627.921, em 29 de novembro de 2021-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202111.2910.01924871-IA-960, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 29/11/2021, emitida pela 2ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00113550220195030044, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Fernando Fernandes Miranda, CPF 652.396.286-53, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: FGC87891. Código de Segurança: 1714-5235-5071-8579. Em 13/12/2021. Dou fé: *[assinatura]*

AV-18-193.974- Protocolo nº 637.763, em 16 de março de 2022-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202203.1609.02054016-IA-570, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 16/03/2022, emitida pela 4ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00108364120195030104, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Fernando Fernandes Miranda, CPF 652.396.286-53. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: FMS90332. Código de Segurança: 2279-2756-8977-1851. Em 23/03/2022. Dou fé: *[assinatura]*

AV-19-193.974- Protocolo nº 638.781, em 28 de março de 2022-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202203.2810.02067742-IA-809, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 28/03/2022, emitida pela 3ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00109447320195030103, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Fernando Fernandes Miranda, CPF 652.396.286-53, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: FMT03272. Código de Segurança: 6121-3621-0576-5638. Em 31/03/2022. Dou fé: *[assinatura]*

AV-20-193.974- Protocolo nº 641.746, em 28 de abril de 2022-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202204.2813.02118325-IA-900, na Central Nacional de Indisponibilidade de

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UECW-5K3QT-FY6XD-9UYVK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



COR

Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0193974-45

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
193.974

Ficha
04

Mairi R. L. Aze
Uberlândia - MG, 03 de maio de 2022

Bens, em data de 28/04/2022, emitida pela 5ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00107089120205030134, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Fernando Fernandes Miranda*, CPF 652.396.286-53, e outras. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: FOY12896. Código de Segurança: 9152-6878-3894-3747. Em 03/05/2022. Dou fé: *Mairi R. L. Aze*

R-21-193.974- Protocolo nº 647.562, em 23 de junho de 2022, reapresentado em 05/07/2022- A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora lavrado pelo Oficial de Apoio Judicial da Secretaria da 7ª Vara Cível desta Comarca, em data de 05/11/2021, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Paulo Fernando Naves de Resende, em data de 05/11/2021, extraído dos autos do processo nº 5029147-50.2018.8.13.0702 (PJe) da Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por DARP JIVE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados em face de Real Distribuidora de Carnes Ltda, Valéria Miranda Fernandes, e Fernando Fernandes Miranda, procede-se ao registro da **penhora sobre os direitos contratuais havidos pelo executado em razão do contrato de alienação fiduciária sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Fernando Fernandes Miranda**. Data da última distribuição: 13/11/2018. Valor da causa: R\$116.155,66. Emol.: R\$62,52, TFC.: R\$19,45, ISSQN.: R\$1,18, Total: R\$83,15 - Qtd/Cod: 1/4527-8. Número do Selo: FVQ52214. Código de Segurança: 7145-8256-1941-2330. Em 08/07/2022. Dou fé: *Mairi R. L. Aze*

AV-22-193.974- Protocolo nº 648.724, em 06 de julho de 2022, reapresentado em 01/08/2022- CESSÃO DE CRÉDITOS- Nos termos da escritura pública de Cessão de Créditos, de Direitos e Outras Avenças lavrada pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília - Distrito Federal, em data de 03/06/2022, no livro nº 0578 às fls. 192/285, o credor Banco Pan S.A., com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, CNPJ 59.285.411/0001-13, NIRE 35300012879, neste ato, representado por seus procuradores Rodolfo Miyasaki, CPF 306.977.928-03, e Marcia Lago Rissi de Campos, CPF 252.166.398-02, conforme procuração lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro de São Paulo-SP, em data de 11/05/2022, no livro nº 885 às fls. 261, cedeu seus direitos creditórios oriundos do contrato registrado no R-4-193.974, cuja alienação fiduciária lastreia a cédula de crédito imobiliário constante da AV-5-193.974, à TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A., com sede em São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Crispiniano, 105, conjunto 43, sala 15, CNPJ 36.699.663/0001-93, NIRE 3530055069-2, neste ato, representada por seus procuradores Juliana Alves

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UECW-5K3QT-FY6XD-9UYVK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



COR

Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0193974-45

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

04

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ramos, CPF 346.502.658-60, e Maurice Nayef Maroun Filho, CPF 218.755.308-60, conforme procuração lavrada pelo 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em data de 11/05/2022, no livro nº 512 às fls. 153/170. Fica a cessionária sub-rogada em todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas, obrigações e ações relativos aos direitos creditórios objetos da presente cessão. VALOR DA CESSÃO: R\$243.755,00. Valor para fins de cotação de emolumentos: R\$367.405,02, conforme cláusula terceira, parágrafo segundo, da escritura ora averbada. Emol.: R\$1.334,81, TFF.: R\$739,62, ISSQN.: R\$25,19, Total: R\$2.099,62 - Qtd/Cod: 1/4175-6. Número do Selo: FXR41145. Código de Segurança: 8482-7330-1796-5048. Em 04/08/2022. Dou fé: *Maurice Nayef Maroun Filho*

AV-23-193.974- Protocolo nº 608.874, em 19 de maio de 2021, reapresentado em 04/08/2022- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202105.1817.01634723-IA-850, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 18/05/2021, emitida pela 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, nos autos do processo nº 10019876220194013803, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Fernando Fernandes Miranda*, CPF 652.396.286-53. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-12. Número do Selo: FXR45634. Código de Segurança: 8383-5836-4241-0954. Em 05/08/2022. Dou fé: *Fernando Fernandes Miranda*

AV-24-193.974- Protocolo nº 618.206, em 20 de agosto de 2021, reapresentado em 04/08/2022- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202108.2015.01779320-IA-230, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 20/08/2021, emitida pela 2ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00106087320195030134, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Fernando Fernandes Miranda*, CPF 652.396.286-53, e outras. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-12. Número do Selo: FXR45643. Código de Segurança: 7452-4183-7503-2603. Em 05/08/2022. Dou fé: *Fernando Fernandes Miranda*

R-25-193.974- Protocolo nº 664.537, em 12 de dezembro de 2022, reapresentado em 19/12/2022- A requerimento, acompanhado do despacho do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Jose Marcio Parreira, proferido em 01/12/2022, nos autos do processo nº 5023888-74.2018.8.13.0702 (PJe) da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente- DJF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, e executados- Real Distribuidora de Carnes Ltda, Fernando Fernandes Miranda e Valeria Miranda Fernandes, procede-se ao registro da **penhora** de eventuais direitos do executado Fernando Fernandes Miranda, CPF 652.396.286-53, sobre o imóvel desta matrícula. Data da última

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UECW-5K3QT-FY6XD-9UYVK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0193974-45

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
193.974

Ficha
05

Yaimi R. L. Aze
Uberlândia - MG, 21 de dezembro de 2022

distribuição: 05/09/2018. Valor da causa: R\$410.000,91. Valor atualizado do débito em 12/03/2022: R\$780.805,79. Emol.: R\$62,52, TFJ.: R\$19,45, ISSQN.: R\$1,18, Total: R\$83,15 - Qtd/Cod: 1/4527-8. Número do Selo: GGX10621. Código de Segurança: 6841-20192-2603-6476. Em 21/12/2022.

Dou fé: *Yaimi R. L. Aze*

AV-26-193.974- Protocolo nº 672.205, em 10 de março de 2023, reapresentado em 30/03/2023- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202303.1014.02597262-IA-060, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 10/03/2023, emitida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos do processo nº 50291674120188130702, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Fernando Fernandes Miranda*, CPF 652.396.286-53, e outra. Emol.: R\$24,01, TFJ.: R\$7,54, ISSQN.: R\$0,45, Total: R\$32,00 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GNE45914. Código de Segurança: 6953-0415-6566-9150. Em 05/04/2023.

Dou fé: *Yaimi R. L. Aze*

R-27-193.974- Protocolo nº 688.528, em 01 de setembro de 2023, reapresentado em 19/09/2023- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE-** Conforme requerimentos datados de São Paulo, 31/08/2023 e 19/09/2023, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, com sede em São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Crispiniano, 105, conjunto 43, sala 15, CNPJ 36.699.663/0001-93, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante *Fernando Fernandes Miranda*, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR: R\$950.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$950.000,00. ITBI no valor de R\$19.000,00, recolhido junto ao Banco Santander, em data de 25/08/2023. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 27/07/2023; e, certidão negativa de débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 31/08/2023, Nº Protocolo ITBI: 0.008.036/23-38. Emol.: R\$3.371,32, TFJ.: R\$2.602,21, ISSQN.: R\$63,61, Total: R\$6.037,14 - Qtd/Cod: 1/4249-9. Número do Selo: HBR96106. Código de Segurança: 7646-5603-7168-6169. Em 25/09/2023. Dou fé: *Yaimi R. L. Aze*

AV-28-193.974- Protocolo nº 643.773, em 16 de maio de 2022, reapresentado em 16/07/2024- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202205.1616.02140876-TA-940, em data de 16/05/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-10-193.974, referente ao processo nº 00109325920195030103. Emol.: R\$25,17, TFJ.: R\$7,90, ISSQN.: R\$0,48, Total: R\$33,55 - Qtd/Cod:

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UECW-5K3QT-FY6XD-9UYVK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



cor

Valide aqui
este documento

Continuação da matrícula

193.974

Ficha

05

CNM: 032136.2.0193974-45

1/4141-8. Número do Selo: IAC07528. Código de Segurança: 9950-7265-2401-5543. Em 23/07/2024. Dou fé: *[assinatura]*

AV-29-193.974- Protocolo nº 720.816, em 16 de julho de 2024- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202309.1810.02931816-TA-280, em data de 18/09/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-12-193.974, referente ao processo nº 00111082120195030044. Emol.: R\$25,17, TFJ.: R\$7,90, ISSQN.: R\$0,48, Total: R\$33,55 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: IAC12854. Código de Segurança: 1570-6005-7611-5146. Em 25/07/2024. Dou fé: *[assinatura]*

AV-30-193.974- Protocolo nº 734.963, em 27 de novembro de 2024, reapresentado em 26/12/2024- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A., através de instrumento particular, datado de São Paulo-SP, 17/12/2024, averba-se para cancelar a AV-5-193.974. Faz parte integrante do referido instrumento particular, Carta da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, confirmando a detentora da Cédula de Crédito Imobiliário. Emol.: R\$25,17, TFJ.: R\$7,90, ISSQN.: R\$0,48, Total: R\$33,55 - Qtd/Cod: 1/4136-8. Número do Selo: IMX58269. Código de Segurança: 1010-9213-0857-3236. Em 30/12/2024. Dou fé: *[assinatura]*

AV-31-193.974- Protocolo nº 734.963, em 27 de novembro de 2024, reapresentado em 26/12/2024- A requerimento, averba-se para constar que os públicos leilões realizados em 02/09/2024 e 03/09/2024, foram negativos, em virtude da inexistência de licitantes, conforme autos negativos assinados pela Leiloeira Pública Oficial Dora Plat, inscrita na JUCESP sob o nº 744, extinguindo, assim, a obrigação mencionada no R-27-193.974. Emol.: R\$25,17, TFJ.: R\$7,90, ISSQN.: R\$0,48, Total: R\$33,55 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: IMX58269. Código de Segurança: 1010-9213-0857-3236. Em 30/12/2024. Dou fé: *[assinatura]*

AV-32-193.974- Protocolo nº 734.963, em 27 de novembro de 2024, reapresentado em 26/12/2024- CANCELAMENTO- A requerimento, acompanhado do Termo de Quitação, datado de São Paulo, 03/09/2024, procede-se ao cancelamento do R-4-193.974. Emol.: R\$101,02, TFJ.: R\$31,44, ISSQN.: R\$1,91, Total: R\$134,37 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: IMX58269. Código de Segurança: 1010-9213-0857-3236. Em 30/12/2024. Dou fé: *[assinatura]*

AV-33-193.974- Protocolo nº 744.439, em 11 de março de 2025- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202409.1814.03569393-MA-909, em

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UECW-5K3QT-FY6XD-9UYVK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032136.2.0193974-45

Matrícula	Ficha
193.974	06

Yair R. Aze
O Oficial, em 19 de março de 2025

data de 18/09/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, acompanhada do despacho do MM. Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho local, Dr. Joao Rodrigues Filho, proferido em 11/03/2025, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-19-193.974, referente ao processo nº 00109447320195030103. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: ISP80764. Código de Segurança: 9013-2210-5205-0070. Em 19/03/2025.

Dou fé: *Yair R. Aze*

AV-34-193.974- Protocolo nº 744.134, em 07 de março de 2025, reapresentado em 01/04/2025- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202407.3111.03481520-MA-380, em data de 31/07/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, acompanhada dos despachos do MM. Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho local, Dr. Marco Aurelio Ferreira Climaco dos Santos, proferidos em 06/03/2025 e 01/04/2025, nos autos da Ação Trabalhista nº 0010897-83.2019.5.03.0173, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-11-193.974. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: ISQ24017. Código de Segurança: 4108-6016-9914-9141. Em 07/04/2025. Dou fé: *Yair R. Aze*

AV-35-193.974- Protocolo nº 750.641, em 15 de maio de 2025- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202408.0811.03499640-MA-970, em data de 08/08/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, acompanhada do despacho do MM. Juiz de Direito Substituto na 4ª Vara do Trabalho local, Dr. Manolo de Las Cuevas Mujalli, proferido em 15/05/2025, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-13-193.974, referente ao processo nº 00109273420195030104. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: IYL89259. Código de Segurança: 7341-6745-0978-5233. Em 28/05/2025. Dou fé: *Yair R. Aze*

AV-36-193.974- Protocolo nº 752.311, em 30 de maio de 2025, reapresentado em 10/06/2025- CANCELAMENTO- A requerimento, e em atendimento ao Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Paulo Fernando Naves de Resende, extraído pela Oficial de Apoio Judicial da referida Vara, em data de 19/05/2025, dos autos nº 5029147-50.2018.8.13.0702, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-21-193.974. Emol.: R\$24,52, Recompe.: R\$1,85, TFJ.: R\$8,28, ISSQN.: R\$0,49, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$35,14 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: IYM20108. Código de Segurança: 2208-8856-3123-6706. Em 12/06/2025. Dou fé: *Yair R. Aze*

AV-37-193.974- Protocolo nº 752.085, em 28 de maio de 2025, reapresentado em 17/06/2025- CANCELAMENTO- A requerimento, e nos termos do despacho do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Carlos José Cordeiro, proferido em 12/12/2024, nos autos nº 5013204-56.2019.8.13.0702,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UECW-5K3QT-FY6XD-9UYVK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Continuação da matrícula

193.974

Ficha

06

CNM: 032136.2.0193974-45

procede-se ao cancelamento da AV-6-193.974. Emol.: R\$24,52, Recompe.: R\$1,85, TFJ.: R\$8,28, ISSQN.: R\$0,49, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$35,14 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: IYM38693. Código de Segurança: 1033-5753-3152-8722. Em 24/06/2025.

Dou fé:

Yair R. R.

AV-38-193.974- Protocolo nº 754.035, em 17 de junho de 2025- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202408.0817.03498867-MA-380, em data de 08/08/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-7-193.974, referente ao processo nº 00109727520185030103. Emol.: R\$24,52, Recompe.: R\$1,85, TFJ.: R\$8,28, ISSQN.: R\$0,49, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$35,14 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: IYM38719. Código de Segurança: 4996-8342-5574-0530. Em 24/06/2025.

Dou fé:

Yair R. R.

AV-39-193.974- Protocolo nº 754.037, em 17 de junho de 2025- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202503.1709.02054016-MA-228, em data de 17/03/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-18-193.974, referente ao processo nº 00108364120195030104. Emol.: R\$24,52, Recompe.: R\$1,85, TFJ.: R\$8,28, ISSQN.: R\$0,49, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$35,14 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: IYM38721. Código de Segurança: 8778-8362-8585-8256. Em 24/06/2025.

Dou fé:

Yair R. R.

AV-40-193.974- Protocolo nº 754.039, em 17 de junho de 2025- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202410.1417.03641107-MA-109, em data de 14/10/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-23-193.974, referente ao processo nº 10019876220194013803. Emol.: R\$24,52, Recompe.: R\$1,85, TFJ.: R\$8,28, ISSQN.: R\$0,49, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$35,14 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Emolumentos conforme artigo 13, da Lei Estadual nº 15.424/2004: Emol.: R\$24,52, Recompe.: R\$1,85, TFJ.: R\$8,28, ISSQN.: R\$0,49, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$35,14 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: IYM38723. Código de Segurança: 6877-5501-8522-1501. Em 24/06/2025.

Dou fé:

Yair R. R.

AV-41-193.974- Protocolo nº 754.040, em 17 de junho de 2025- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202504.1007.01779320-MA-394, em data de 10/04/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-24-193.974, referente ao processo nº 00106087320195030134. Emol.: R\$24,52,

Continua na ficha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UECW-5K3QT-FY6XD-9UYVK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

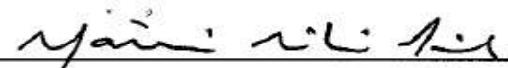
CNM: 032136.2.0193974-45

Matrícula

193.974

Ficha

07


O Oficial, em 24 de junho de 2025

Recompe.: R\$1,85, TFJ.: R\$8,28, ISSQN.: R\$0,49, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$35,14 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Emolumentos conforme artigo 13, da Lei Estadual nº 15.424/2004: Emol.: R\$24,52, Recompe.: R\$1,85, TFJ.: R\$8,28, ISSQN.: R\$0,49, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$35,14 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: IYM38726. Código de Segurança: 0583-5499-1255-0576. Em 24/06/2025.

Dou fé:

AV-42-193.974- Protocolo nº 788.350, em 22 de maio de 2026, reapresentado em 08/06/2026- CANCELAMENTO- Nos termos do despacho do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Jose Marcio Parreira, proferido em 02/02/2026, nos autos nº 5023888-74.2018.8.13.0702, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-25-193.974. Emol.: R\$25,67, Recompe.: R\$1,93, TFJ.: R\$8,67, ISSQN.: R\$1,28, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$37,55 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: KCU55189. Código de Segurança: 9498-8946-3366-2218. Em 11/06/2026.

Dou fé:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UECW-5K3QT-FY6XD-9UYVK>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Protocolo 1.296.832

14:50

Página 14

continuação...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 193974. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 31 de julho de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 Taxa de Fiscalização: R\$10,72 ISS R\$1,41 Valor final: R\$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício de Registro de Imóveis
Uberlândia-MG- CNS: 03.213-6

SELO DE CONSULTA: KIG67035
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6815.0956.3319.0589

Quantidade de atos praticados: 1
Marcio Ribeiro Pereira - Oficial
Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - ISS R\$ 1,41 - Valor Final
R\$42,49

Consulte a validade deste selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UECW-5K3QT-FY6XD-9UYVK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

